

PORTARIA N.º 351, DE 29 DE MARÇO DE 2.018.

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a designação de atividades da Senhora Mariane da Silva Fulaneti - portadora do Registro Geral n.º 44.163.392-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Nutricionista junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas junto à CEMA (Central Municipal de Alimentação “Eng.ª Katia Tornelli”), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medidas ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 02 do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Março de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo